



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Biblioteca Setorial do CCSH



EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – BAE

O Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 10 a 12 de agosto de 2026, estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE DA BIBLIOTECA SETORIAL DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nos termos da Resolução 001/2013 - UFSM. O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica de cada Unidade/Setor participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante.

1. DAS VAGAS

Unidade/setor	Vagas	Carga horária semanal	Turno	e-mail
Biblioteca Setorial do CCSH	02	16h	Manhã / Noite	biblioteca.ccs@ufsm.br

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

São **pré-requisitos para inscrição nesta seleção**, além dos previstos na parte específica (ANEXO II):

2.1 Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria, em cursos de graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, até o período final de vigência da bolsa.

2.1 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

2.2 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema de pagamento da instituição, para viabilizar o pagamento da bolsa. Nesse sentido, não serão aceitas contas do tipo poupança ou conta conjunta;

2.3 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada pelo setor em que se dará o cumprimento das atividades;

- 2.4 Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;
- 2.5 Caso o aluno já tenha sido bolsista PRAE anteriormente, deverá ter entregue o(s) relatório(s) de bolsista referente a essa(s) bolsa(s);
- 2.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, **salvo** bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade (exemplo: BSE);
- 2.7 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2026, exceto alunos portadores de deficiência (PCD);
- 2.8 Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO II deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail **biblioteca.ccs@ufsm.br**, de 10 de agosto até às 23h59min. do dia 12 de agosto de 2026, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo Portal do Aluno;
- c) Histórico acadêmico atualizado - Portal do Aluno (exceto para calouros, que podem enviar somente os dois documentos referenciados nos dois itens acima).

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
10 de agosto de 2026	Publicação do Edital	Publicação do Edital 01/2026/BSCCSH no mural do Prédio 74C e site da BSCCSH.
De 10 de agosto até às 23h59min. do dia 12 de agosto de 2026	Inscrições	Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail biblioteca.ccs@ufsm.br, com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.
13 de agosto de 2026	Homologação Preliminar das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada no mural do Prédio 74C e site da BSCCSH.
13 de agosto de 2026 até às 23h59min.	Recursos de inscrições não homologadas	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail biblioteca.ccs@ufsm.br, com o assunto “RECURSO BOLSISTA”

14 de agosto de 2026	Homologação Final das Inscrições e confirmação dos agendamentos de entrevistas	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada após fase de recursos e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C e site da BSCCSH.
17, 18 e 19 de agosto de 2026	Período de avaliação (documentação) e entrevistas presenciais	Avaliação da documentação e realização das entrevistas com unidade/Setor e candidatos.
20 de agosto de 2026	Divulgação do Resultado Preliminar	Divulgação do Resultado Preliminar de classificados no mural do Prédio 74C e no site da BSCCSH.
20 de agosto de 2026, até 23h59min.	Interposição de Recursos do Resultado Preliminar	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail biblioteca.ccs@ufsm.br, com o assunto “RECURSO BOLSISTA”.
21 de agosto de 2026, até o final do dia	Divulgação do Resultado Final	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C e no site da BSCCSH.
24 de agosto de 2026	Início das atividades	Previsão para o início das atividades.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;
- b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade, e avaliação de currículo/ficha de inscrição (ANEXO I);

5.2 A Seleção com entrevista será feita pelo respectivo setor da vaga. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado;

5.3 Havendo alteração do cronograma será divulgada no mural do Prédio 74C do CCSH e no site da Biblioteca Setorial do CCSH - BSCCSH.

5.4 Considerando os critérios de seleção, haverá a classificação de 05 suplentes por número de vaga para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir durante a validade deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 São critérios para a classificação do candidato durante a seleção:

- a) Estar devidamente matriculado em Curso do CCSH;
- b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades da BSCCSH;
- c) Demonstrar interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função durante a seleção;
- d) Atender aos demais pré-requisitos, indicados no item 2 deste Edital.

7. DA ORDEM DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 A classificação dos candidatos aptos, após fase de entrevistas e análise de currículo, obedecerá à seguinte ordem:

- a) Melhor desempenho/pontuação na fase de entrevistas e avaliação de currículo;
- b) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo.

7.2 Em caso de empate na ordem de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- a) Melhor Índice de Desempenho Acadêmico (relatório SIE);
- b) Maior número de disciplinas cursadas no Curso de Origem;
- c) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.1 O resultado final será publicado no mural do Prédio 74C do CCSH e no site da BSCCSH (<https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/bccsh>), obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), distribuídos(as) conforme as vagas.

8.2 Os aprovados deverão comparecer na unidade/setor de trabalho no dia 24 de agosto de 2026, em horário a combinar, para início das atividades.

8.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.3, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital conforme a divulgação em sítio eletrônico e mural do CCSH (Prédio 74C).

9. VALOR E DURAÇÃO:

9.1 O valor da bolsa é de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais.

9.2 As atividades se iniciam em 24 de agosto de 2026.

9.3 A presente seleção é válida para o 2º semestre letivo de 2026, podendo ser prorrogada por mais um ano, conforme disponibilidade orçamentária.

9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do ano. A lista terá até 05 suplentes por número de vagas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.
- 10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo.
- 10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição.
- 10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do mural localizado no Prédio 74C do CCSH e no site da BSCCSH - <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/bsscsh>.
- 10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas.
- 10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.
- 10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM.
- 10.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail biblioteca.ccsch@ufsm.br.
- 10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.
- 10.11 Outras informações podem ser obtidas por e-mail: biblioteca.ccsch@ufsm.br.

Santa Maria, 10 de agosto de 2026

KAREN PUREZA BRITTO
Chefe da BSCCSH

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
(BAE) DA BIBLIOTECA SETORIAL DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
SOCIAIS E HUMANAS EDITAL Nº 01/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE						
Nome Completo:				CPF:		
E-mail:				Telefone: ()		
Endereço: _____ _____						
DADOS BANCÁRIOS						
Nome do Banco: _____						
Nº. Agência: _____ Nº Conta						
Corrente: _____						
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.						
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE						
1 Curso: _____						
1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____						
2 Perfil de vulnerabilidade social						
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não						
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não						
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:						
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	
MANHÃ						
NOITE						
4 Unidade/Setor da vaga de bolsista: _____						
5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:						

6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (BAE) DA BIBLIOTECA SETORIAL DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EDITAL Nº 01/2026

	Subunidade/Setor	Vaga (atribuições)	Requisitos
1	Biblioteca Setorial do CCSH	Atividades de apoio: - Nos processos de rotina da Biblioteca; - Na organização e preservação do acervo bibliográfico; - Nas atividades de gerenciamento de redes sociais	- Boa comunicação escrita e visual; - Conhecimento básico em Canva, Facebook e Instagram; - Proatividade e organização; - Ter experiência em bibliotecas será um diferencial.

1. Biblioteca Setorial do CCSH

Responsável: Karen P. Britto

Vagas: 2

E-mail para envio das inscrições/recursos: biblioteca.ccs@ufsm.br

Carga horária: 16h semanais, no turno da manhã e noite, diante da disponibilidade do aluno.